



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 179/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Rafael de Souza, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 20815, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2021, conforme o período aquisitivo completo de 17/03/2020 a 16/03/2021, com início do gozo em 05 de março de 2025 a 14 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL